

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: qh53gmvj <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 24/07/2019 Indicação nº 3224/2019 Protocolo nº 6106/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Lúdio Cabral</p>		

**Indica à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, a necessidade de elevação nas cabeceiras das pontes, Patrolamento, Cascalhamento e drenagem das águas pluviais e limpeza das margens da rodovia MT 373, trecho entre Juscimeira ao Distrito de Mimoso, município de Santo Antônio do Leverger- MT.**

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatário Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de elevação nas cabeceiras das pontes, Patrolamento, Cascalhamento e drenagem das águas pluviais e limpeza das margens da rodovia MT 373, trecho entre Juscimeira ao Distrito de Mimoso município de Santo Antônio do Leverger- MT.

## JUSTIFICATIVA

A intensidade da utilização e o tempo de construção, aliados as situações climáticas, foram comprometendo a trafegabilidade, por outro lado, aumentando os riscos de acidentes, de perdas patrimoniais de toda ordem, na MT 373, trecho entre Juscimeira, passando pelo município de Jaciara ate ao Distrito de Mimoso, município de Santo Antônio do Leverger. Como se trata de região de expansão demográfica e de produção, ocorre o fenômeno do aumento da quantidade de veículos que dela se utilizam, vindo a exigir a manutenção ou restauração para a segurança e a qualidade de vida de todos os usuários desta via pública.

O estado de conservação é fundamental para manter a trafegabilidade de uma via terrestre, uma vez que



trata-se de mecanismo indispensável de transporte de pessoas, produtos e serviços, representando grande importância para o progresso da região em que se encontra.

Sendo assim, buscando garantir direitos fundamentais à população do Estado de Mato Grosso, apresento essa Indicação e conto com o apoio dos demais pares pela sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Julho de 2019

**Lúdio Cabral**  
Deputado Estadual